



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ALEGRETE-PREV

Ata 29/2026

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, em sua sede, situada à Rua Barão do Amazonas, nº 85. O Presidente do Alegrete-Prev, Dimitri Alves Toscani, verificou o quórum legal e coordenou os trabalhos. Estiveram presentes os conselheiros Aline Alexandre Bukowski, Angela Clara Zemolin, André Falcão Nunes, Gisieli D'Avila Mendonça, Leonardo Pires Rubim, Marcelo Neimayer Pussi, Tatiana de Souza Mendonça e Marilaine Minto Calgarotto. Iniciada a reunião, a palavra foi passada à conselheira Marilaine, que deu início à apresentação do Manual do Processo de Arrecadação. Em resumo, foram apresentados: a base legal e as normativas vigentes; as definições e conceitos, bem como os participantes no processo de arrecadação de contribuições e cobrança de débitos em atraso; o detalhamento do processo de arrecadação de contribuições mensais; e o procedimento para cobrança de débitos dos servidores licenciados e cedidos. Em seguida, a conselheira abordou os pontos de controle, os principais prazos, os procedimentos de notificação e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse (DIPR), finalizando com a exibição do fluxograma do processo em análise. Após debates e algumas alterações realizadas, o Conselho de Administração aprovou o referido manual, que, após assinado, deverá ser publicado no site oficial. Na sequência, o Presidente procedeu a releitura e à revisão detalhada do Manual do Pró-Gestão — programa de certificação institucional criado pelo Ministério da Previdência Social para modernizar e profissionalizar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de estados e municípios, o qual avalia e valida as boas práticas de gestão por meio de auditorias realizadas por entidades externas credenciadas. Foram repassados as ações e os requisitos necessários voltados às boas práticas, à transparência e ao profissionalismo. Após análise, a avaliação foi positiva, identificando-se o cumprimento das ações e estabelecendo-se os últimos ajustes que antecedem o processo de certificação. Ficou definido que a conselheira Gisiele deverá dar andamento a esse processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual, para



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Dimitri Alves Toscani

Aline Alexandre Bukowski

Angela Clara Zemolin

André Falcão Nunes

Gisieli D'Avila Mendonça

Leonardo Pires Rubim

Marcelo Neimayer Pussi

Tatiana de Souza Mendonça

Marilaine Minto Calgaroto

















